



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

RELATÓRIO 3/2023 - CCSTNI/UA5/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB, de 29 de março de 2023.

Relatório de Número de Vagas - CST em Negócios Imobiliários

A Resolução nº19/2004, emitida pelo Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, aprovou o Plano Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Comércio Imobiliário, com a disponibilização de 100 vagas, sendo 50 a cada semestre. Posteriormente, a Portaria MEC Nº123, datada de 03 de abril de 2008, manteve o número de vagas anuais em 100, porém, modificou a denominação do curso para Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários.

Em 2011, ocorreu uma atualização no PPC, o que acarretou a redução no número de vagas para 80 por ano, sendo 40 vagas em cada semestre.

No ano de 2018, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), em reunião realizada no dia 01 de agosto, conduziu um estudo e considerou que a quantidade adequada de vagas para atender à demanda do curso, naquele momento, é de 60 vagas anuais, sendo 30 vagas a cada semestre.

Em 2023, o PPC aprovado pela Resolução AR 16/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, manteve em 60 vagas o total ofertado pelo Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários.

Esta manutenção do total de vagas ofertados se deu, primeiramente, em decorrência da manutenção da demanda do curso, dada pelo total de ingressantes via SISU e Processo Seletivo Especial (reingressos e outros), que se manteve estável entre 30 e 40 estudantes nos últimos períodos, vide quadro 1. Assim, por este primeiro critério, não parece necessário uma diminuição ou aumento no total de vagas.

Quadro 1 - Discentes Ingressantes por ano período no CST em Negócios Imobiliários

| Ano/Período | Ingressantes |
|-------------|--------------|
| 2017.1 | 36 |
| 2017.2 | 35 |
| 2018.1 | 41 |

| | |
|--------|----|
| 2018.2 | 39 |
| 2019.1 | 35 |
| 2019.2 | 34 |
| 2020.1 | 33 |
| 2020.2 | 31 |
| 2021.1 | 34 |
| 2021.2 | 34 |
| 2022.1 | 28 |
| 2022.2 | 21 |

Fonte: SUAP

Segundo, a infraestrutura física do curso em termos de sala de aulas e laboratório de informática acomodam perfeitamente o total de discentes atualmente matriculados no curso. As salas 17, 19, 21 e 25 do Bloco de Salas de Aulas, que servem aos quatro períodos do CST em Negócios Imobiliários, comportam turmas de no máximo 40 discentes. O laboratório de informática 02, por sua vez, pode atender a uma turma não superior ao total de ingressantes atuais.

Terceiro, a manutenção se apoia nas condições atuais do mercado de trabalho do Gestor em Negócios Imobiliários no Estado da Paraíba. Atualmente o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba (Creci-PB) lista em sua plataforma um total de 9945 corretores credenciados, entre pessoas físicas e jurídicas, muitos dos quais com situação inativa e com apenas o curso técnico, uma vez que a qualificação do profissional que atua no mercado imobiliário era somente realizada a nível médio até o ano de 2001.

Assim, o CST de Negócios Imobiliários busca atender as demandas específicas do setor, com a promoção de qualificação de profissionais que já atuam no ramo imobiliário, bem como suprir a carência do mercado na formação especializada de profissionais para atuar nesta área. Considerando ainda que o mercado de trabalho passa por uma recuperação pós-pandemia, nos parece prudente a manutenção do total de vagas atuais.

Dito isto, analisando as condições de demanda do curso, as condições do mercado de trabalho e a infraestrutura física, o Núcleo Docente Estruturante decide aprovar a manutenção do número de vagas como descrito no Plano Pedagógico do Curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Oliveira Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2023 19:45:40.
- **Felipe Flavio Bezerra Rocha**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2023 20:53:35.
- **Herbert Jose Cavalcanti de Souza**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 14:18:47.
- **Roberto Salgado Beato**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 15:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 410656
Verificador: 0835c199f9
Código de Autenticação:

